

1 **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO**
2 **CONSELHO REGULADOR DA AGR**
3 **DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA**
4
5

6 Aos quatorze do mês de maio de 2012, às 8:30 horas, realizou-se no Auditório
7 Augusto Brandão Cunha – AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro, a
8 Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento Básico do
9 Conselho Regulador da AGR. Presentes os Conselheiros: José Duarte dos
10 Santos (conselheiro coordenador) e Felício José Syrio Neto, os Membros
11 Titulares da Câmara: Wagner da Silva Ferreira – representante dos usuários e
12 Sarkis Nabi Curi – representante das Concessionárias, e o Membro Suplente:
13 André Luiz de Freitas – representante do Governo. O conselheiro Coordenador
14 iniciou a sessão que foi secretariada por mim, Eduardo Henrique da Cunha,
15 Secretário Executivo da Câmara Setorial de Saneamento Básico do Conselho
16 Regulador da AGR. Foi colocado o item 2 da pauta: **Leitura e discussão da Ata**
17 **da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento**
18 **Básico datada de vinte e quatro de abril de 2012.** Colocada em discussão e
19 votação, a ata foi aprovada. Em seguida passou-se para o item 3 da pauta:
20 **Apresentação e Discussão de Processos relatados pelo Conselheiro José**
21 **Duarte dos Santos:** Inicialmente o Coordenador e relator dos processos passou
22 à leitura do relatório do item 3.1. Processo nº. 200900029005219, Interessado:
23 Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº.
24 104/2010. Após ler o relatório o relator abriu a palavra para as discussões.
25 Abertas as discussões o Sr. Átilla informa que o prazo venceu em novembro de
26 2011, e três meses após o problema foi corrigido. O Sr. André pergunta se os
27 planos se referem às obras, sendo a resposta positiva. O Sr. Átilla relaciona o
28 caso com o de outra cidade por ele acompanhada, São Francisco de Goiás. O Sr.
29 Sarkis reforça sua posição sobre o caso de solução do problema após a emissão
30 do Auto de Infração, citando o caso da hidrometração das ligações. O Sr. Wagner
31 pergunta como fica a população durante a reforma dos reservatórios. O Sr.
32 Eduardo informa que quando há necessidade de se paralisar um reservatório para
33 manutenção se instala outro, geralmente metálico, para garantir o abastecimento
34 normal da população. O Conselheiro José Duarte lembra que a Câmara não pode
35 decidir sem amparo legal. Após o final das discussões o Coordenador da Câmara
36 apresentou seu voto pela manutenção do Auto de Infração. Em seguida o
37 processo, juntamente com os processos correspondentes aos itens 3.3
38 (200900029006654), 3.4 (201000029000037) e 3.6 (201000029000244) foram
39 colocados para votação em bloco, sendo os **Autos de Infração Anulados**, por
40 maioria dos votos, com as abstenções dos Srs. Felício e Wagner. Em seguida
41 passou-se à leitura do relatório do item 3.5 Processo nº. 201000029000248,
42 Interessado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, Assunto: Defesa ao Auto
43 de Infração nº. 085/2010. Após ler o relatório o relator abriu a palavra para as
44 discussões. Depois de uma breve discussão o Coordenador da Câmara
45 apresentou seu voto pela manutenção do Auto de Infração e colocou o processo
46 em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, por unanimidade dos votos, com

47 o voto contrário do Sr. Sarkis. Conforme sugerido e acatado pelos membros da
48 Câmara passou-se a apreciação e julgamento em bloco dos itens 3.2 e 3.7,
49 sendo: item 3.2 - Processo nº. 201000029000223 (AI nº. 077/2010) e 3.7.
50 Processo nº. 201000029000230 (AI nº. 095/2010). Após a leitura do relatório pelo
51 conselheiro coordenador foram abertas as discussões, não havendo
52 manifestações por parte dos membros da Câmara. Após o final das discussões o
53 Coordenador da Câmara apresentou seu voto pela manutenção dos Autos de
54 Infração e colocou os processos em votação, sendo todos os **Autos de Infração**
55 **Mantidos**, por maioria dos votos, com voto contrário dos Srs. Sarkis e André. Item
56 5 da pauta: **Outros assuntos de interesse da Câmara:** O Sr. Eduardo,
57 secretário executivo da Câmara, sugere a realização de reunião extraordinária
58 para julgamento de processos cujos pareceres dos relatores estão prontos, tendo
59 em vista o rodízio dos conselheiros ocorrer em junho. Em seguida o Sr. Sarkis
60 relembra a importância da Saneago elaborar e apresentar à AGR um plano de
61 manutenção, conforme sugestão realizada a cerca de um ano. Item 6
62 **Encerramento.** Não havendo mais a tratar, o Coordenador dos trabalhos
63 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a
64 presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim,
65 pelo Coordenador e pelos demais Membros da Câmara Setorial de Saneamento
66 Básico. Goiânia, 14 de junho de 2012.

67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90

José Duarte dos Santos
Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Básico

Felício José Syrio Neto

Sarkis Nabi Curi

André Luiz de Freitas

Wagner da Silva Ferreira

Eduardo Henrique da Cunha
Secretário Executivo